

PORTARIA Nº 114/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor titular, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento do contrato administrativo vigente, conforme informação e solicitação constante nos autos do respectivo processo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor titular do contrato nº 015/2025/CASACIVIL/MT e do contrato nº 018/2025/CASACIVIL/MT, e do fiscal suplente do contrato nº 013/2022/CASACIVIL, abaixo relacionados, mantendo o restante dos servidores diversos nomeados para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2025/08824.04	Prime Consultoria e Assessoria	O contrato consiste na contratação de serviço especializado de abastecimento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV) e agente redutor Arla 32), para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	01/08/2025 a 01/08/2027	UG 0001/0009 Frank Sinara Resende de Oliveira Matrícula: 353578	UG 0001/0009 Rafael Siqueira de Moraes Matrícula: 270595	UG 0001/0009 Alexandre da Silva Dias Brandao Matrícula: 291023	UG 0001/0009 Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964
CONTRATO 015/2025/CASACIVIL	N. Empresarial Ltda.						
Unidade Gestora: 0001/0009:	05.340.639/0001-30						
CASACIVIL-PRO- 2025/10967.04	Suprema Locação de Veículos Leves e Pesados	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12/08/2025 a 12/08/2030	UG 0001/0012 Frank Sinara Resende de Oliveira Matrícula: 353578	UG 0001/0012 Rafael Siqueira de Moraes Matrícula: 270595	UG 0001/0012 Alexandre da Silva Dias Brandao Matrícula: 291023	UG 0001/0012 Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964
CONTRATO 018/2025/CASACIVIL	N. Empresarial Ltda.						
Unidade Gestora: 0001/0012:	25.175.927/0001-93						
CASACIVIL-PRO- 2022/05375.04	Prime Consultoria e Assessoria	Prestação de serviços continuados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel comum e diesel S10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dotado de tecnologia para registro seguro e moderno das operações, visando ao abastecimento da frota da Casa Civil.	26/05/2025 a 25/05/2026	Frank Sinara Resende de Oliveira Matrícula: 353578	Wilson Vilela Pinto Matrícula: 103503	Marcelo Henrique Marques da Luz Matrícula: 204271	Alexandre da Silva Dias Brandao Matrícula: 291023
CONTRATO 013/2022/CASACIVIL	N. Empresarial Ltda						
Unidade Gestora: 0001	05.340.639/0001-30						

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data de 13/10/2025.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f75565ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar